

Calendário sanitário para controle de doenças infecciosas em bezerros búfalos até a desmama



Utilizando como referência os conhecimentos sanitários e epidemiológicos existentes para a espécie bubalina (*Bubalus bubalis*) desenvolvidos no Brasil e também em países de clima tropical e subtropical, será apresentada uma tabela com as práticas Veterinárias a serem adotadas nas respectivas idades do nascimento até a desmama. Destaca-se que:

- A adoção das referidas medidas objetivam o controle das infecções conhecidas, mas não oferecem proteção total por consequência das variações dos indivíduos e também das propriedades, de forma que devem ter sua eficácia monitorada através da análise clínica e testes laboratoriais.
- A ação das drogas antiparasitárias e a eficácia de vacinas para o controle das infecções presentes apresentam boa eficácia quando conservadas e utilizadas de maneira corretas, em animais com boas condições físicas

IDADE (DIAS)	CURA DE UMBIGO	VERMIFUGAÇÃO	COCCIDIOSTÁTICO	VACINA BRUCELOSE	VACINA AFTOSA	VACINA RAIVA	VACINA CLOSTRIDIOSES
01	X				Atender legislação vigente no local da propriedade. Atenção com a higienização das agulhas e refrigeração da vacina		
07		X	X				
15							
30		X	X				
60		X					X
90				X			X (reforço)
120		X					X
180		X					
Desmama		X					

- Cura de umbigo: higienização e tratamento com solução de iodo forte (10%) somente no coto umbilical. Especial atenção nos locais onde ocorre infecção por *Cocliomyia hominivorax* (bicheira)
- Vermifugação: Droga FENBENDAZOLE (7, 30, 60 e 120 dias) - Droga IVERMECTINA (180 dias) - Droga DORAMECTINA (desmama)
- Coccidiostático Sugere-se as bases: TOLTRAZURIL (15 mg/Kg PC dose única) AMPRÓLIO: (10,0 mg/kg PC) via oral 5 dias
 1º dose: apresenta maior impacto sobre a redução de mortalidade decorrente da infecção por *Eimeria sp*
 2º dose: avaliar a necessidade – apresenta maior impacto sobre o desenvolvimento dos animais
- Vacina contra brucelose: Utilização de vacina B19 conforme legislação vigente em idade entre os 90 e 120 dias somente nas fêmeas
- Vacina contra aftosa: Atender a legislação Federal vigente
- Vacina contra raiva: Avaliar a ocorrência de infecção dos animais e presença de morcego hematófago infectado na região
- Vacina – clostridioses: Avaliar a ocorrência da doença no rebanho e definir, com auxílio laboratorial, e o correto agente infeccioso responsável . A adoção de boas práticas de manejo e produção evitam a sua ocorrência de clostridioses.

Realização
Centro de Biotecnologia em
Búfalos da UFMG e INCT IGSPB

Autoria
Eduardo Bastianetto¹
Cairo Henrique S. de Oliveira¹
Daniel Sobreira Rodrigues¹²
Rômulo Cerqueira Leite¹

¹ EV-UFMG /INCT IGSPB
²EPAMIG

Contato
ebastianetto@yahoo.com.br